

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1246/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1221/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Formaturas do Campus Chapecó.
- Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do Campus Chapecó:
- I Luiz Carlos Sordi, siape 1911045 Presidente;
- H Alana Zamoner Valmorbida, siape 1590936;
- III Josiana Salete Kempka, siape 2136504;
- IV Roseni Maria Zuconelli, siape 2126770;
- V Vanessa Zamodzki de Camargo, siape 1831682.
- Art. 3º São atribuições da Comissão:
- I Estabelecer prazos para indicações, pelas comissões de formatura, dos patronos, paraninfos, oradores e juramentistas;
- H Estabelecer prazos para entrega das músicas que serão utilizadas no dia do evento;
- III Realizar as reuniões entre coordenadores de curso e formandos, registrando em ata;
- IV Agendar ensaios com os formandos;
- V Repassar, à PROGRAD, as datas da solenidade oficial;
- VI Encaminhar memorando com a oficialização da solenidade para o Gabinete do Reitor, Pró Reitorias, Direções de Campus e Secretarias Especiais;
- VII Convidar servidores para auxiliarem na distribuição das becas bem como para auxiliarem no dia da colação de grau e repassar previamente as informações quanto ao desempenho das funções;
- VIII Convidar servidor docente ou técnico-administrativo, para ser o mestre de cerimônias;
- IX Providenciar local e condições adequadas para realização da solenidade;
- X Convidar as autoridades para o evento.
- Art. 4º A Comissão ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do *Campus* e funcionará com a referida composição durante 01 ano, e que, após isso, serão convidados outros servidores para comporem a comissão.
- Art. 5º Fica revogada a PORTARIA № 910/GR/UFFS/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor